

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

GEISA DA SILVA ALVES

**Curso de Crimes Ambientais na modalidade a distância:
Contextualizando sua Influência na Prática do Policial Militar do Rio
Grande do Norte**

**CURITIBA
2011**

GEISA DA SILVA ALVES

**Curso de Crimes Ambientais na modalidade a distância:
Contextualizando sua Influência na Prática do Policial Militar do Rio
Grande do Norte**

Monografia apresentada a Coordenação de Políticas Integradas de Educação a Distância da Pró-reitoria de Graduação da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Educação a Distância.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Gláucia da Silva Brito.

CURITIBA
2011

Dedico esta monografía

.....
.....
.....
.....
.....
.....

A educação é um processo social, é desenvolvimento. Não é a preparação para a vida, é a própria vida.

John Dewey

RESUMO

Este trabalho busca apresentar um elenco de informações a respeito da importância do Curso de Crimes Ambientais na modalidade a distância, contextualizando sua influência na prática Policial Militar do estado do Rio Grande do Norte. Poderemos observar a grande dificuldade encontrada na sensibilização e capacitação do profissional de segurança pública e a aplicabilidade das Leis que dispõem sobre crimes ambientais, tendo em vista a falta de interatividade no relacionamento do homem com a natureza, ao longo da história da humanidade, que acontece de forma predatória e indiscriminada. Serão mostradas, também, noções fundamentais de Crimes Ambientais, focando crimes contra a Fauna e contra a Flora, abrangendo ainda a poluição ao meio ambiente e outros crimes ambientais, tendo como base a Lei nº 9.605/98, denominada Lei de Crimes Ambientais, que cumpre o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil. Sobre a atuação dos Policiais Militares do estado do Rio Grande do Norte, serão abordados os principais locais e projetos focados ao meio ambiente no estado, bem como o trabalho dos mesmos frente a tais projetos. Por fim, pretende-se mostrar que é possível aplicar na prática profissional o conhecimento adquirido na Educação a Distância, acreditando na colaboração dos profissionais de segurança pública.

Palavras-chave: Ensino a Distância. Crimes Ambientais. Polícia Militar.

ABSTRACT

This work aims to present an amount of information regarding the importance of the Course of Environmental Crimes on distance mode, contextualizing its influence on the state of Rio Grande do Norte Military Police praxis. We can observe the great difficulty found in training and making public safety's professionals sensible to the subject and the applicability of the Laws that provide for environmental crimes, considering the interaction lack in man's relationship with nature, along the humanity's history, that happens in a predatory and indiscriminate way. There will also be shown fundamental notions of Environmental Crimes, focusing crimes against fauna and flora, as well as pollution to the environment and other environmental crimes, based on Law no. 9.605/98, denominated Law of Environmental Crimes, that implements the dispositions in the Federative Republic of Brazil Constitution. As to the performance of the Military Policemen of the state of Rio Grande do Norte, there will be approached the main locals and projects focused on the environment in the state, as well as their work in such projects. Finally, it intends to show that it is possible to apply to the professional praxis the knowledge acquired through Distance Education, believing in the public safety's professional's collaboration.

Key-words: Distance Education. Environmental crimes. Military police.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABED	–	Associação Brasileira de Educação a Distância
BID	–	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CES	–	Centro de Ensino Superior
CIOSP	–	Centro Integrado de Operações de Segurança Pública
CIPAM	–	Companhia Independente de Proteção Ambiental
CNE	–	Conselho Nacional de Educação
COBRA	–	Colégio Brasileiro de Aperfeiçoamento e Pós-Graduação
CONAMA	–	Conselho Nacional de Meio Ambiente
CPC	–	Comando do Policiamento da Capital
CPI	–	Comando do Policiamento do Interior
CPM	–	Companhia de Polícia Militar
EaD	–	Educação a Distância
ECA	–	Estatuto da Criança e do Adolescente
IBAMA	–	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IDEM	–	Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente RN.
LDB	–	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEB	–	Movimento de Educação de Base
MEC	–	Ministério da Educação
MEIOS	–	Movimento de Integração e orientação Social
PM	–	Polícia Militar
PRODETUR	–	Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste
SECTUR	–	Secretaria do Turismo
SEMURB	–	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo
SENAED	–	Seminário Nacional ABED de Educação a Distância
UnB	–	Universidade de Brasília
UNESCO	–	Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

RESUMO.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
ABSTRACT.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	7
INTRODUÇÃO	10
1 DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	12
1.1 HISTÓRICO	13
1.1.1 História Moderna	14
1.1.2 EaD no Brasil	15
1.1.3 Gerações da EaD.....	17
1.2 PERSPECTIVAS DA EAD.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
1.3 REGULAMENTAÇÃO DA EAD.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
1.3.1 Decretos.....	19
1.3.2 Portarias.....	Erro! Indicador não definido.
2 DOS CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
2.1 NOÇÕES FUNDAMENTAIS.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
2.2 TIPO DE CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
2.2.1 Crimes Contra a Fauna	Erro! Indicador não definido.
2.2.2 Crimes Contra a Flora	Erro! Indicador não definido.
2.2.3 Poluição e Outros Crimes Ambientais.....	Erro! Indicador não definido.
2.2.3.1 Conceito de Poluição	Erro! Indicador não definido.
2.2.3.2 Poluição das Águas.....	Erro!
2.2.3.3 Poluição Atmosférica.....	Indicador não definido.
2.2.3.4 Poluição do Solo.....	Erro!
2.2.4 CRIMES CONTRA O ORDENAMENTO URBANO E O PATRIMÔNIO..	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
2.2.4.1 Crimes contra o Ordenamento Urbano	30
2.2.4.2 Crimes contra o Patrimônio Cultural	30
2.2.5 Crimes Contra a Administração	32
2.3 SANÇÕES PENAIS	32

3 DA PRÁTICA POLICIAL MILITAR NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	34
3.1 ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR/RN FRENTE AOS CRIMES AMBIENTAIS.....	34
3.1.1 Histórico	35
3.1.2 Serviços	36
3.1.3 Missões Externas	37
3.1.4 Ocorrências.....	37
3.1.4.1 Tipos de Ocorrências Ambientais	38
3.1.4.2 Origem das Ocorrências Ambientais	Erro! Indicador não definido.
3.1.5 Apreensões	40
3.1.6 Ações Realizadas.....	41
3.1.6.1 Ações na Área do Policiamento Ambiental	41
3.1.6.2 Ações nas Áreas do CPC e CPI	42
3.2 ENTREVISTAS COM POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ...	42
3.2.1 Análise de Dados	43
3.2.1.1 Dados do Entrevistado.....	43
3.2.1.2 Informações sobre Cursos de EaD	45
3.2.1.3 Informações sobre Cursos de Crimes Ambientais	50
4 METODOLOGIA	52
4.1 CARACTERIZAÇÃO DO ESTUDO.....	52
4.2 ESTUDO DE CASO	52
4.3 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS	53
4.3.1 Observação	54
4.3.2 Entrevista Semi-estruturada	54
4.3.3 Diário de Campo	54
4.3.4 Análise de Documentos	54
4.3.5 Colaboradores do Estudo.....	55
CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
REFERÊNCIAS.....	57

INTRODUÇÃO

Nota-se, nos dias atuais a falta de capacitação dos profissionais da área de segurança pública no Estado do Rio Grande do Norte. Cursos na modalidade a distância são implantados em diversas áreas, facilitando a acessibilidade de um maior número de pessoas.

O trabalho em tela nasce da necessidade de implantação do Curso de Ensino à Distância de Crimes Ambientais a profissionais da área de Segurança Pública, contextualizando sua influência na prática Policial Militar do estado do Rio Grande do Norte, para que este profissional possa desempenhar efetivamente seu papel na proteção jurídica do meio ambiente, que, além da colaboração da importância da proteção ambiental, tem o dever de prender os infratores, apreender objetos dos crimes, efetuar a condução para a delegacia para providências cabíveis e, se for o caso, emitir ou solicitar a emissão de autos de infração ambiental.

Frente a grande desinteresse social, nos deparamos com os crimes ambientais. Melhor seria podermos conscientizar a população ao invés de puni-las, porém, observamos que tal tentativa de conscientização tem sido em vão. Diversas pessoas ignoram a necessidade de preservação, depredam o meio ambiente comprometendo as próximas gerações, fechando os olhos para o futuro dos seus próprios familiares, filhos e netos. Sendo assim, advém a necessidade de punição, onde entra em cena o papel do profissional de segurança pública, os policiais. Por ora, esses também devem ser preparados, obtendo vasto conhecimento sobre o meio ambiente e os possíveis crimes cometidos contra o mesmo.

Foram levados em conta, dados obtidos através de entrevistas realizadas com Policias Militares, onde poderá ser observado seus interesses, bem como importância e benefícios, primeiramente dos cursos na modalidade a distância, seguido pelo foco em Crimes Ambientais.

Através das pesquisas realizadas, será demonstrada a Educação a Distância, bem como sua importância, conceito, histórico e regulamentação jurídica. A seguir, tratar-se-á dos Crimes contra o meio ambiente, descrevendo-os e classificando-os. Será analisada a prática Policial Militar no Estado do Rio Grande do

Norte, ações, missões e ocorrências. Por fim, será relatada a metodologia do estudo científico realizado.

1 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Educação a distância – EaD –, também denominada teleeducação e erroneamente intitulada ensino a distância¹, é uma modalidade de educação, a qual torna possível que o aluno não esteja fisicamente presente em um ambiente formal de ensino, assim como, permite também que faça seus estudos em tempo distinto, ou seja o aluno realiza seu processo de aprendizagem sem a necessidade de comparecer em uma sala de aula tradicional, reduzindo-lhe custos, o que lhe proporciona maior possibilidade de estudo tendo em vista as dificuldades que certos alunos enfrentam bem como locomoção e indisponibilidade de tempo, sendo assim, a EaD permite que o mesmo possa conciliar trabalho e estudo.

Temos ainda, a seguinte definição:

“A Educação a Distância é a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.”²

A relação entre professor e aluno em um curso a distância dar-se-á por meio de tecnologias, principalmente as telemáticas³, como a Internet, em especial as hipermídias⁴, podendo ainda ser utilizado o correio, o qual embora nos dias atuais não seja um dos mais utilizados, foi um dos primeiros meios de educação a distância, como será visto a seguir.

¹ Na expressão ensino a distância a ênfase é dada ao papel do professor (como alguém que ensina a distância). O termo *educação* é preferido por ser mais abrangente, embora nenhuma das expressões, segundo o professor, seja plenamente completa. Disponível em <http://www.eca.usp.br/prof/moran/dist.htm>.

² Decreto 5.622, de 19.12.2005. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm.

³ Telemática: ciência que trata da manipulação e utilização da informação através do uso combinado de computador e meios de telecomunicação.
Fonte: Michaelis Moderno Dicionário Da Língua Portuguesa.

⁴ Hipermídia: conjunto de informações apresentadas na forma de textos, gráficos, sons, vídeos e outros tipos de dados, e organizadas segundo o modelo associativo e de remissões, próprio do hipertexto.
Fonte: Michaelis Moderno Dicionário Da Língua Portuguesa.

1.1 Histórico

A educação a distância surgiu com a necessidade de que a aprendizagem profissional e cultural alcançasse milhares de pessoas que, devido a diversos motivos, não eram capazes de frequentar um estabelecimento de ensino presencial, e evoluiu com as tecnologias disponíveis em cada momento histórico, as quais influenciam o ambiente educativo e a sociedade.

Na Grécia antiga e posteriormente em Roma, surgiram redes de comunicações que tornaram possível o progresso da correspondência e assim, a transferência de conhecimentos.

No século XVII, com o começo da Revolução Científica, as cartas noticiando acontecimentos científicos deram início a uma nova fase do ensino. De acordo com Lobo Neto (1995), a Gazeta de Boston do dia 20 de março de 1728 publicou através do professor de taquigrafia Cauleb Phillips, o primeiro marco da educação a distância:

“Toda pessoa da região, desejosa de aprender esta arte, pode receber em sua casa várias lições semanalmente e ser perfeitamente instruída, como as pessoas que vivem em Boston.”⁵

No ano de 1833, publicou-se na Suécia um artigo fazendo referência ao ensino por correspondência. Em 1840, na Inglaterra, Isaac Pitman sintetizou os princípios da taquigrafia em cartões postais que trocava com seus alunos. Porém o desenvolvimento de uma ação institucionalizada de educação a distância teve início a partir da metade do século XIX.

Em 1856, foi fundada a primeira escola por correspondência dedicada ao ensino de línguas por Charles Toussaint e Gustav Langenscheidt, em Berlim. Em 1873, em Boston, Anna Eliot Ticknor originou a *Society to Encourage Study at Home*. Em 1891, Thomas J. Foster deu início em Scarnton na Pensilvânia, o *International Correspondence Institute*, através de um curso a propósito de medidas de segurança no trabalho de mineração.

Em 1891, a administração da Universidade de Wisconsin recebeu a sugestão de seus professores para estabelecer cursos por correspondência nos serviços de extensão universitária. Após um ano, o reitor da Universidade de

⁵ <http://www.edu.ufms.br/ambiente/historico/>

Chicago, William R. Harper, que já havia experimentado o emprego da correspondência na formação de docentes para as escolas dominicais, instituiu uma Divisão de Ensino por Correspondência no Departamento de Extensão.

Após um ensaio de preparação de duas turmas de estudantes, a primeira com seis e a segunda com trinta alunos, para o *Certificating Teacher's Examination* por volta do ano de 1895, em Oxford, Joseph W. Knipe iniciou os cursos de Wolsey Hall utilizando o mesmo método de ensino. Já em 1898, em Malmö, na Suécia, Hans Hermod, diretor de uma escola que ministrava cursos de línguas e cursos comerciais, apresentou o primeiro curso por correspondência, dando início ao famoso Instituto Hermod.⁶

1.1.1 História Moderna

Como podemos observar, a EaD não teve surgimento recente, com o fim da Primeira Guerra Mundial, passam a existir novos empreendimentos de ensino a distância motivados por um estimável avanço da demanda social por educação, ratificando as palavras de William Harper, escritas em 1886:

"Chegará o dia em que o volume da instrução recebida por correspondência será maior do que o transmitido nas aulas de nossas academias e escolas; em que o número dos estudantes por correspondência ultrapassará o dos presenciais."

O aprimoramento dos serviços de correio, a eficiência dos meios de transporte e o aumento tecnológico aplicado à comunicação e à informação entusiasmou deliberativamente os destinos da educação a distância. Em 1922, a antiga União Soviética estabeleceu um sistema de ensino por correspondência que em dois anos passou a atender 350 mil usuários. A França criou em 1939 um serviço de ensino por via postal para os estudantes deslocados pela emigração.

Inicia-se então a utilização de um novo meio de comunicação, o rádio, que adentra também no ensino formal, obtendo êxito em experiências nacionais e internacionais, sendo bastante explorado na América Latina nos programas de educação a distância do Brasil, Colômbia, México, Venezuela, entre outros.

⁶ SARAIVA, Terezinha. Educação a Distância no Brasil, 1996. Disponível em <http://www.rbep.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/1048/950>.

Posteriormente as décadas de 1960 e 1970, a educação a distância, ainda mantendo os materiais escritos, passa a utilizar o áudio, o videocassete, as transmissões de rádio e televisão, o videotexto, o computador e, mais recentemente, a tecnologia de multimeios, que combina textos, sons, imagens, mecanismos de geração de caminhos alternativos de aprendizagem e instrumentos para fixação de aprendizagem com *feedback* imediato, entre outros.

No dias atuais, o ensino não presencial arregimenta os meios pedagógicos de quase todo o mundo, tanto em nações industrializadas quanto em países em desenvolvimento. Novos e mais complexos cursos são desenvolvidos no campo dos sistemas de ensino formal e profissionalizante.⁷

1.1.2 EaD no Brasil

Distinto dos métodos utilizados atualmente, a EaD chega ao Brasil tendo como comunicador inicial rádio. Diversos autores apontam como marco inicial da EaD no país a fundação da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, no ano de 1929, “transmitindo programas de literatura, radiotelegrafia e telefonia, de línguas, de literatura infantil e outros de interesse comunitário” (Alves, 1994).

Na década seguinte, nasce o Instituto Rádio Técnico Monitor, com programas dirigidos ao ramo da eletrônica (Alves, 1994, p.16 e Pimentel, 1995), atualmente denominado Instituto Motor. Logo após, em 1941, inicia-se o uso do material impresso, através do Instituto Universal Brasileiro, dedicado a formação profissional de nível elementar, seguido da Nova Universidade do Ar, em 1947, patrocinada pelo SENAC, SESC.

No Estado do Rio Grande do Norte, a Diocese de Natal, cria, em 1959, escolas radiofônicas que deram origem ao Movimento de Educação de Base – MEB. Autores como Alves (1994, p.16), Nunes (1992) e Pimentel (1995) apontam essa, como um dos destaques da EaD, onde a "preocupação básica era alfabetizar e apoiar os primeiros passos da educação de milhares de jovens e adultos, principalmente nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. O projeto foi desmantelado pela ação do governo pós 1964" (Nunes, 1992).

⁷ http://www.anead.com.br/viewcade.asp?id_cade=3.

Em 1970 surge o Projeto Minerva (Pimentel, 1995; Alonso, 1996) irradiando cursos de Capacitação Ginásial e Madureza Ginásial produzidos pela Fundação Padre Landell de Moura - FEPLAM e pela Fundação Padre Anchieta (Pimentel, 1995). Este programa foi implementado como "uma solução a curto prazo aos problemas do desenvolvimento econômico, social e político do país. Tinha como fundo um período de crescimento econômico, conhecido como "o milagre brasileiro", onde o pressuposto da educação era de preparação de mão de obra para fazer frente a este desenvolvimento e a competição internacional"(Alonso, 1996, p. 59). Este projeto foi mantido até o início dos anos 80, apesar das severas críticas e do baixo índice de aprovação, 77% dos inscritos não conseguiu obter o diploma (Alonso, 1996, p. 61).

Dois anos mais tarde, o Governo Federal enviou à Inglaterra um grupo de educadores, tendo à frente o conselheiro Newton Sucupira: o relatório final marcou uma posição reacionária às mudanças no sistema educacional brasileiro, colocando um grande obstáculo à implantação da Universidade Aberta e a Distância no Brasil.

Em 1974, tem início o projeto SACI, realizado no formato de telenovela, o qual atendia as quatro primeiras séries do primeiro grau. Em 1977-1978 o projeto é obstruído sob o "pretexto oficial de que seria demasiado dispendioso comprar outro satélite; colocando em evidência as contradições nas diferentes instâncias do Estado brasileiro entre as estratégias em matéria de telecomunicações, educação e política científica." (Mattelart, 1994, p. 190).

A Fundação Padre Anchieta (TV Cultura) e a Fundação Roberto Marinho (Prete, 1996) lançaram o Telecurso 2º Grau, o qual até hoje está no ar, utilizando programas de TV e material impresso vendido em bancas de jornal, para preparar os alunos para o exame supletivo (Pimentel, 1995), em 1995 foi lançado o Telecurso 2000, nos mesmos padrões (Prete, 1996).

Em 1994, inicia-se a expansão da Internet no ambiente universitário. Em 1996 tem-se a primeira legislação específica para educação a distância no ensino superior. As bases legais para essa modalidade foram estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases na Educação Nacional nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, regulamentada pelo decreto nº5.622 de 20 de dezembro de 2005, que revogou os decretos nº2.494 de 10/02/98, e nº2.561 de 27/04/98, com normatização deliberada na Portaria Ministerial nº4.361 de 2004. No decreto nº5.622 dita que, ficam obrigatórios os momentos presenciais para avaliação, estágios, defesas de trabalhos

e conclusão de curso. Classifica os níveis de modalidades educacionais em educação básica, de jovens e adultos, especial, profissional e superior; Os cursos deverão ter a mesma duração definida para os cursos na modalidade presencial; Os cursos poderão aceitar transferência e aproveitar estudos realizados em cursos presenciais, da mesma forma que cursos presenciais poderão aproveitar estudos realizados em cursos à distância. Regulariza o credenciamento de instituições para oferta de cursos e programas na modalidade à distância (básica, de jovens e adultos, especial, profissional e superior).

Em Maio de 2009, a ABED - Associação Brasileira de Educação a Distância organizou o 7º SENAED - Seminário Nacional ABED de Educação a Distância totalmente *online*, envolvendo nas atividades palestrantes do Brasil, Portugal e outros países de língua portuguesa.

1.1.3 Gerações da EaD

A ampliação da educação a distância pode ser narrada fundamentalmente em três gerações, baseada nos progressos e recursos tecnológicos e de comunicação de cada época, conforme menciona Moore e Kearsley (1996).

A primeira geração trata do ensino por correspondência. Este tem como característica fundamental o material impresso, sendo utilizado até a década de 70.

A segunda geração tem início em 1970. Surgem as primeiras Universidades Abertas, com planejamento e implementação sistematizadas de cursos a distância, utilizando, além do material impresso, a teleeducação, também denominadas telecursos, rádio e fitas de áudio e vídeo, com interação por telefone, satélite e TV a cabo.

Por fim, a terceira geração se inicia em 1990 trazendo os ambientes interativos, é abolido o período determinado para o desenvolvimento da educação, a comunicação e as informações são acessadas em tempos diferentes, porém com interatividade. Sendo assim, esta geração é baseada em redes de conferência por computador e estações de trabalho multimídia.

1.2 Perspectivas da Ead

Segundo José Manuel Moran, 2002, as instituições superiores de ensino estão finalmente começando a atuar de forma clara e decidida em Educação a Distância. O avanço da Internet está trazendo grandes mudanças para a educação presencial, ao introduzir momentos e técnicas de educação a distância. E a educação a distância começa a aproximar-se da presencial, a sair do nicho em que se encontrava. Na medida em que cada instituição desenvolve sozinha ou em rede cursos de graduação, de especialização, de extensão e agora de Pós *stricto sensu*, vai adquirindo competência, atraindo novos alunos e mercados, perdendo o medo de arriscar e legitimando essa modalidade de educação.

Coloca ainda que o panorama atual vem a ser muito dinâmico. Há uma efervescência de projetos em todas as áreas, níveis e mercados. As empresas estão buscando processos de capacitação contínua, fazendo parcerias com as melhores universidades. As Secretarias de Educação também procuram estas instituições superiores para convênios e cursos. Os 40 mil alunos matriculados em Educação Superior a Distância e o potencial de alunos que pretendem inscrever-se em novos cursos fazem prever um rápido crescimento das instituições mais competentes.

A maior parte dos cursos presenciais e a distância continua focada no conteúdo, focada na informação, no professor, no aluno individualmente e na interação com o professor/tutor. Alguns cursos a distância começam a ser focados na construção do conhecimento e na interação; no equilíbrio o individual e o grupal, entre conteúdo e interação (aprendizagem cooperativa), um conteúdo em parte preparado e em parte construído ao longo do curso.

A educação a distância, nos dias de hoje, permite a inserção do aluno no processo de aprendizagem, fazendo com que tal aprendiz descubra maneiras de tornar-se sujeito ativo da pesquisa e do compartilhar de conteúdos. Compete às instituições que promovem o ensino a distância desenvolver seus programas de acordo com os quatro fundamentos base da educação promulgados pela UNESCO, já citados anteriormente.

Esse tipo de aprendizagem não é apenas uma alternativa para quem não faz uso da educação formal, mas se tornou uma modalidade de ensino de qualidade que possibilita a aprendizagem de um número maior de pessoas. Quanto à credibilidade de tais cursos ou tipo de ensino, observa-se que a aprendizagem depende da dedicação e esforço de cada um e não da modalidade de ensino.

“Mesmo com tecnologias de ponta, ainda temos grandes dificuldades no gerenciamento emocional, tanto no pessoal como no organizacional, o que dificulta o aprendizado rápido. Um dos grandes desafios hoje é desenvolver um ambiente afetivo nos cursos online. As mudanças na educação dependem, mais do que das novas tecnologias, de termos educadores, gestores e alunos maduros intelectual e emocionalmente, pessoas curiosas, entusiasmadas, abertas, que saibam motivar e dialogar. Pessoas com as quais valha a pena entrar em contato, porque dele saímos enriquecidos. São poucos os educadores que integram teoria e prática e que aproximam o pensar do viver.”⁸

1.3 Regulamentação da Educação a Distância

A EaD é regulamentada através da Legislação Brasileira, como observado a seguir.

1.3.1 Decretos

Decreto N.º 5.622, de 19 de dezembro de 2005, regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB).

Decreto N.º 5.773, de 09 de maio de 2006, dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino.

Decreto N.º 6.303, de 12 de dezembro de 2007, altera dispositivos dos Decretos nos 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino.

1.3.2 Portarias

⁸ AMORIM, José Manuel. **Tendências da educação on line no Brasil**, 2005. Disponível em http://www.eca.usp.br/prof/moran/tendencias.htm#_ftn2.

Portaria nº 1, de 10 de janeiro de 2007.

Portaria nº 2 (revogada), de 10 de janeiro de 2007.

Portaria nº 40, de 13 de dezembro de 2007.

Portaria nº 10, de 02 de julho de 2009.

2 DOS CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE

Neste capítulo pretende-se apresentar um elenco de informações sobre os crimes cometidos contra o meio ambiente. Tal assunto vem sendo um grande problema mundial na atualidade.

Os crimes ambientais, que se tornam cada dia mais frequentes, danosos e impactantes ao meio ambiente como um todo, e, conseqüentemente, a toda sociedade, que é a titular do bem ambiental.

2.1 Noções fundamentais

Segundo Silva (2011), meio ambiente é “a interação do conjunto de elementos naturais, artificiais e culturais que propiciem o desenvolvimento equilibrado da vida humana”.

“São considerados crimes ambientais as agressões ao meio ambiente e seus componentes (flora, fauna, recursos naturais, patrimônio cultural) que ultrapassam os limites estabelecidos por lei. Ou ainda, a conduta que ignora normas ambientais legalmente estabelecidas mesmo que não sejam causados danos ao meio ambiente.

Da mesma forma, pode ser considerado crime ambiental a omissão ou sonegação de dados técnico-científicos durante um processo de licenciamento ou autorização ambiental. Ou ainda, a concessão por funcionário público de autorização, permissão ou licença em desacordo com as leis ambientais.”⁹

“Crime ambiental é um ato que viola e vai contra as leis impostas pelos governos acerca do meio ambiente, sendo a sua culpabilidade um pressuposto da pena.”¹⁰

O regulamento que vigora no Brasil em concernente aos crimes ambientais é a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1.998, denominada Lei de Crimes Ambientais ou Lei da Natureza. O referido diploma, apesar de em alguns pontos se mostrar omissivo, publica demasiado valor para o direito ambiental brasileiro, no alcance em que acautela diversas hipóteses delituosas, com aplicação de penas

⁹ <http://www.infoescola.com/ecologia/crime-ambiental/>

¹⁰ <http://pensandoverde-direitodoambiente.blogspot.com/2011/05/crimes-ambientais.html>

restritivas de direito, de prestação de serviços à comunidade, ou de multa, dependendo do potencial ofensivo do crime praticado.

“Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1.998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.”¹¹

Doutrinador prestigiado, Jesus (1999) define crime nos seguintes termos: “(...) crime é um fato típico e antijurídico.” O crime ambiental, assim sendo, pode ser conceituado como um fato típico e antijurídico que ocasione danos ao meio ambiente.

Partindo do pressuposto constitucional que dita que “não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal”, artigo 5º, inciso XXXIX, da Constituição da República Federativa do Brasil, para uma conduta ser enquadrada como crime ambiental, deve estar expressamente prevista na Lei dos Crimes Ambientais.

Temos como exemplo, assim, exportação de peles e couros, por mais danosa e prejudicial que possa ser ao meio ambiente, não constitui crime se praticada com autorização da autoridade ambiental competente.

Conclui-se, conseqüentemente, que nem toda atividade que causa danos ao meio ambiente será, obrigatoriamente, crime ambiental, uma vez que tal qualificação depende do enquadramento aos termos da legislação ambiental.

Na defesa do meio ambiente, a atuação deverá ser feita pelo estado e sociedade civil, devendo, para sua concretização, de dois elementos, sendo estes a informação e a educação ambiental.

2.2 Tipos de Crimes contra o Meio Ambiente

Conforme a Lei de Crimes Ambientais, os Crimes contra o Meio Ambiente são listados no Capítulo V e classificados em cinco seções dispostas da seguinte maneira: I – Dos Crimes contra a Fauna; II – Dos Crimes contra a Flora; III – Da

¹¹ Redação Legal: **Lei de Crimes Ambientais**, 1998. Disponível em <http://www.mma.gov.br/port/gab/asin/lei.html>.

Poluição e outros Crimes Ambientais; IV – Dos Crimes contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural; V – Dos Crimes contra a Administração.

Ainda existem os casos de infração administrativa ambiental, previstos no artigo 70.

“Art. 70. Considera-se infração administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente.”¹²

2.2.1 Dos Crimes contra a Fauna

“Agressões cometidas contra animais silvestres, nativos ou em rota migratória, como caçar, pescar, matar, perseguir, apanhar, utilizar, vender, expor, exportar, adquirir, impedir a procriação, maltratar, realizar experiências dolorosas ou cruéis com animais quando existe outro meio, mesmo que para fins didáticos ou científicos, transportar, manter em cativeiro ou depósito, espécimes, ovos ou larvas sem autorização ambiental ou em desacordo com esta. Ou ainda a modificação, danificação ou destruição de seu ninho, abrigo ou criadouro natural. Da mesma forma, a introdução de espécime animal estrangeira no Brasil sem a devida autorização também é considerado crime ambiental, assim como o perecimento de espécimes devido à poluição.”¹³

Segundo Sales (1998) anteriormente, manifestava-se o descontentamento que “as regras para os crimes ambientais estavam embrenhadas num confuso palheiro de leis, geralmente conflitantes entre si.”

Entretanto, para Prado (1998, p. 10)

“Presentemente, a Lei 9.605/98 sistematizou normas de Direito Ambiental, ensejando a informação pela sociedade e oferecendo melhor instrumento de execução pelos órgãos encarregados da defesa do meio ambiente, ainda que o legislador tenha sido por ora falho em agrupar todos os atos prejudiciais à natureza, em sua totalidade, conservando-se em vigor vários dispositivos no Código Penal bem como em outras leis.

A importância a ser atribuída ao mencionado diploma legal, dentre outras, é o banimento do exagero do legislador anterior, que construiu a categoria de crimes inafiançáveis os praticados contra a fauna, cuja rigidez não se justificava, pois deverá incidir a proporcionalidade entre o dano causado e a reprimenda imposta, a despeito da indiscutível relevância de se manter o equilíbrio na natureza, como, de igual forma, a moderna tendência se direciona à utilização da criminalização de condutas como a *ultima ratio*, devendo o Estado, primeiramente, procurar coibir os abusos com outros meios eficazes.”

¹² Redação Legal: **Lei de Crimes Ambientais**, 1998 – artigo 70. Disponível em <http://www.mma.gov.br/port/gab/asin/lei.html>.

¹³ <http://www.infoescola.com/ecologia/crime-ambiental/>

2.2.2 Dos Crimes contra a Flora

“Destruir ou danificar floresta de preservação permanente mesmo que em formação, ou utilizá-la em desacordo com as normas de proteção assim como as vegetações fixadoras de dunas ou protetoras de mangues; causar danos diretos ou indiretos às unidades de conservação; provocar incêndio em mata ou floresta ou fabricar, vender, transportar ou soltar balões que possam provocá-lo em qualquer área; extração, corte, aquisição, venda, exposição para fins comerciais de madeira, lenha, carvão e outros produtos de origem vegetal sem a devida autorização ou em desacordo com esta; extrair de florestas de domínio público ou de preservação permanente pedra, areia, cal ou qualquer espécie de mineral; impedir ou dificultar a regeneração natural de qualquer forma de vegetação; destruir, danificar, lesar ou maltratar plantas de ornamentação de logradouros públicos ou em propriedade privada alheia; comercializar ou utilizar motosserras sem a devida autorização. Neste caso, se a degradação da flora provocar mudanças climáticas ou alteração de corpos hídricos e erosão a pena é aumentada de um sexto a um terço.”¹⁴

Os crimes contra a flora, assim como os demais crimes ambientais e outros tipos de crimes que ocorrem no Brasil, são fruto de uma ampla cadeia de aspectos negativos que vão desde a precariedade da vida do sertanejo nordestino, que realiza queimadas de maneira desordenada, até a ambição e a pretensão das amplas madeiras, que acabam provocando o desmatamento ignorando a realidade em que se encontra o meio ambiente, prejudicando e comprometendo demasiadamente a vida no planeta.

2.2.3 Poluição e Outros Crimes Ambientais

São considerados crime ambiental a poluição acima dos limites estabelecidos por lei, a poluição que provoque ou possa provocar danos a saúde humana, mortandade de animais e destruição significativa da flora e também a poluição que torne locais impróprios para uso ou ocupação humana, a poluição hídrica que torne necessária a interrupção do abastecimento público e a não adoção de medidas preventivas em caso de risco de dano ambiental grave ou irreversível. Ainda, a pesquisa, lavra ou extração de recursos minerais sem autorização ou em desacordo com a obtida e a não-recuperação da área explorada; a produção, processamento, embalagem, importação, exportação, comercialização, fornecimento, transporte, armazenamento, guarda, abandono ou uso de substâncias tóxicas, perigosas ou nocivas a saúde humana ou em desacordo com as leis;

¹⁴ <http://www.infoescola.com/ecologia/crime-ambiental/>

construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar empreendimentos de potencial poluidor sem licença ambiental ou em desacordo com esta; também se encaixa nesta categoria de crime ambiental a disseminação de doenças, pragas ou espécies que possam causar dano à agricultura, à pecuária, à fauna, à flora e aos ecossistemas.

2.2.3.1 Conceito de Poluição

Para a clássica doutrina de Direito Público segundo Meirelles (1990, p. 164), poluição é toda alteração das propriedades naturais do meio ambiente, causada por agente de qualquer espécie, prejudicial à saúde, à segurança ou ao bem-estar da população, e Silva (2011) complementa afirmando que se caracteriza por ser o modo mais pernicioso de degradação do meio ambiente natural.

A poluição tem como característica a deterioração da qualidade ambiental, pois é precisamente a adulteração adversa das suas características naturais que a determina.

O ambiente é composto por relações mútuas que lhe são próprias, peculiares e características, e a introdução de elementos não corriqueiros e produzidos pelo homem é que individualiza a poluição. O ato de poluir é fundamentalmente um ato humano.

A poluição enfraquece a qualidade ambiental, pois ocorre o ingresso de elementos exógenos¹⁵ no meio, o que causa desequilíbrio prejudicial à saúde, à segurança, ao bem-estar da população, à fauna e à flora, às condições estéticas e sanitárias do ambiente. Ainda, torna o ambiente impróprio a um emprego específico e o corrompe, removendo as suas características fundamentais.

Poluição pode-se alastrar na atmosfera, na água ou no solo, e pode ser causada por várias fontes poluidoras.

2.2.3.2 Poluição das águas

¹⁵ Exógeno: 1. Que cresce exteriormente ou para fora. 2. Que está à superfície.
Fonte: Michaelis Moderno Dicionário Da Língua Portuguesa.

A poluição dos recursos hídricos pode ser definida como “qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas das águas que possa importar em prejuízo à saúde, à segurança e ao bem-estar das populações e ainda comprometer a sua utilização para fins agrícolas, industriais, comerciais, recreativos e principalmente a existência normal de fauna aquática”. Tal conceito, inserido no art. 3º do Decreto n. 50.877 de 29/06/61, define a poluição das águas pela lente da sua inproveitabilidade para os vários usos a que se reserva. Semelhante consideração está demonstrada no art. 13, §1º, do Decreto n. 73.030/73, acrescentando a definição de poluição aquática a partir da potencialidade do dano causado à fauna e à flora.

Passar a existir em razão do arremessamento nos corpos de águas de elementos orgânicos ou minerais, de fabricação humana ou livres na natureza, que causam degradação do ambiente em razão de sua característica tóxica para o ser humano, à fauna, à flora e ao ambiente como um todo.

Como subespécie do modelo poluição, caracteriza-se aquela que é concretizada tendo como componente as águas terrestres ou subterrâneas e é constatada a partir do conceito legal promulgado na Lei de Política Nacional do Meio Ambiente.

A poluição acontece a partir do momento em que passa a ser possível a constatação do detrimento à saúde, à segurança, ao bem estar, ou ainda quando se verificar afetação desfavorável à biota¹⁶ além da afetação das condições estéticas e sanitárias e o estabelecimento de condições desfavoráveis ao exercício de atividades econômicas.

Uma vez que a água protegida é tanto aquela subterrânea quanto a de superfície, todos os corpos de água perenes ou efêmeros estão sob a proteção da legislação e é inevitável que sofram ação poluente.

Dessa forma, qualquer corpo de água pode ser objeto de ação poluidora, inclusive os já poluídos. Não existe em liberdade na terra, água em seu estado de pureza total. O que pode ser utilizado pelo homem são substâncias que se manifestam sob a forma de numerosas dispersões aquosas, de composição muito

¹⁶ Biota: Conjunto da flora e fauna de uma região; bioma.
Fonte: Michaelis Moderno Dicionário Da Língua Portuguesa.

variável, que lhe conferem, em consequência, características que nem sempre são aquelas que representam a condição desejada ¹⁷.

O ato de poluir corpos de água completa-se a partir do momento em que há efetivação das consequências caracterizadoras do evento dispostas no conceito mencionado na Lei n. 6.938/81.

Para efeitos penais, o que interessa como caracterizador da atividade de poluir é exatamente a potabilidade da água, vista sob a ótica da sua utilização pela comunidade, não sob o prisma da sua pureza maior.

Inexistindo esta pureza de corpos de água, não seria de bom senso aceitar que o delito de poluição do art. 54 somente ocorreria se o corpo de água encontrasse-se imune a qualquer poluição precedente.

A água pode então ser considerada poluída quando existir contrafação de uma composição proveniente o bastante para inadequá-la aos usos que são comuns ao homem e à natureza.

A poluição dos recursos hídricos talvez seja a mais avassaladora das formas de degeneração dos recursos naturais com a qual o homem se depara, e as suas causas mais comuns são os produtos químicos e os dejetos humanos e industriais.

Fenômenos como a “maré negra” e “maré vermelha”, a primeira consistente na poluição causada pelo derramamento de petróleo e derivados em águas marinhas e a segunda, surtos de ‘dinoflagelados’ ¹⁸ com pigmentos vermelhos causando na mortandade de peixes e espécies marinhas, são efeitos devastadores do lançamento de produtos químicos no mar, causando desequilíbrio ambiental grave, fruto da poluição desenfreada ¹⁹.

¹⁷ BATALHA, Bem-Hur L. **Controle da qualidade de água para consumo**, p. 27, apud MACHADO, Paulo Afonso Leme, op. cit., p. 425.

¹⁸ Dinoflagelada: Divisão do reino vegetal que compreende organismos unicelulares, flagelados e assimétricos, e cujas células, muito elaboradas, em geral se mostram cobertas por uma carapaça celulótica, não raro com aspecto de mosaico, e provida de dois sulcos. Têm dois flagelos, plastídeos escuros, manchas fotorreceptoras; o amido é a substância de reserva, ao lado de óleo. Reproduzem-se por divisão longitudinal e, às vezes, compõem colônias. Também classificadas entre protozoários pelos zoólogos.

Fonte: Michaelis Moderno Dicionário Da Língua Portuguesa.

¹⁹ FREITAS, Gilberto Passos. **Do Crime de Poluição**. In: FREITAS, Vladimir Passos de. (org). **Direito Ambiental em Evolução**. Curitiba: Juruá, 1998. p. 139.

Para reduzir a poluição das águas foi criada a Resolução de nº 20/86 do Conama – Conselho Nacional de Meio Ambiente – constituindo os níveis admissíveis de presença de elementos danosos ao meio ambiente nas águas.

A mencionada Resolução aborda ainda índices em todas as oito classes de águas que estabelece, e também faz alusão à presença de outros elementos que não os mencionados na norma transcrita.

Pode-se entender que a poluição se caracteriza a partir do momento em que encontrar-se em presença a interrupção de tais índices, muito embora o contrário não seja verdadeiro. Poderá existir poluição ainda que os índices venham a ser respeitados.

2.2.3.3 Poluição atmosférica

A poluição atmosférica é a modalidade de poluição que mais afeta as grandes metrópoles. A qualidade do ar que se respira está constantemente ameaçada em razão da emissão de fumaça, vapor, gás e produtos tóxicos, comum nos grandes centros.

A produção de certos elementos químicos causa cada vez mais agressões à camada de ozônio, deixando a atmosfera vulnerável às mesmas forças da natureza responsáveis por sua criação.

Ao Direito Ambiental cabe disciplinar as atividades econômicas que ocasionem como consequência de seu próprio desenvolvimento, danos à atmosfera, lutando pela realização de um desenvolvimento sustentável, o qual permita proporcionar às gerações futuras um meio ecologicamente equilibrado.

Anota Pierângeli (1994, p. 188) que as quantidades de produtos tóxicos que se encontram em suspensão na atmosfera são realmente impressionantes, embora não sejam atingidos níveis verdadeiramente perigosos.

Interessante para Freitas (2005) é o rol de danos, que considera de maior relevância para a saúde humana aquele causado pela poluição do ar. Segundo o renomado autor, efeito estufa, chuva ácida, inversão térmica, aquecimento global, e o buraco na camada de ozônio são graves e importantes consequências da poluição do ar.

Efeito estufa é a modificação do clima, advinda do excesso de gases lançados na atmosfera, que vem a impedir o fluxo de raios que advém da terra após

a radiação solar. O excesso de gases, que não fazem naturalmente parte da atmosfera na quantidade existente, causa o aumento da temperatura na terra, uma vez que deixa de haver liberação de energia e calor.

O superaquecimento causa influência na produção de alimentos e na vida das espécies da fauna e da flora. Já a chuva ácida, vem da queima do petróleo, carvão e outros combustíveis fósseis, que ao entrarem em combustão liberam gases que se transformam no contato com os vapores de água, causando precipitação pluviométrica que carrega consigo substâncias químicas fruto da natural reação.

Inversão térmica é a sobreposição de duas camadas de ar, uma quente e a outra fria, produto da emissão de gases na atmosfera.

A concentração de poluentes na atmosfera causa o que se denomina de aquecimento global. Aquecimento global é a alteração da temperatura da terra. Os fenômenos da seca e o aumento e diminuição do nível das marés, são fruto da poluição do ar.

O buraco na camada de ozônio talvez venha a ser a mais grave consequência da poluição do ar, e por esta razão já deu causa a Protocolo Internacional – Protocolo de Montreal – e Convenção Internacional – Convenção de Viena. No âmbito nacional, já deu azo a Resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente, Conama.

2.2.3.4 Poluição do solo

A poluição do solo é uma das mais comuns na atualidade, pois a quantidade de lixo acumulada nos grandes centros urbanos cresce a cada dia, fruto do aumento do consumo de produtos básicos. Tal poluição pode ser acometida através de líquidos ou sólidos, sendo que a que mais agride a terra é a poluição por resíduos sólidos ou poluição resultante do uso de elementos de consumo.

Também surge como elemento causador da poluição sobre a terra a poluição causada por rejeitos perigosos que são aqueles materiais são potencialmente danosos à saúde e ao meio ambiente em níveis extremamente elevados.

2.2.4 Dos Crimes contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural

Não desconsiderando a importância da preservação do patrimônio cultural, protegido de no artigo 63, devido ao elenco de bens com valor paisagístico, ecológico, turístico, artístico, histórico, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental, o bem jurídico de fato tutelado é o meio ambiente com ênfase no aspecto local, isto é, no ordenamento urbano, que é a harmonia que deve existir na configuração do ambiente das cidades, referente aos aspectos estético, sonoro, de salubridade, dentre outros, todos regulados pelas normas de direito urbanístico, ramo bastante ligado ao direito ambiental, principalmente quando se trata do meio ambiente cultural.

2.2.4.1 Crimes contra o Ordenamento Urbano

O ordenamento urbano, no artigo 65, ganha amparo, de modo abrangente, contra agressões estéticas, uma vez que o aspecto estético integra o meio ambiente cultural e, portanto cabe ao poder público a tarefa de garanti-lo. Além disso, o dispositivo defende, singularmente, o patrimônio público ou privado.

Nesta cláusula, o crime é cometido por qualquer indivíduo, punindo-se a tentativa e de ação penal pública e incondicionada. O parágrafo único do artigo em tese impõe uma qualificadora ao crime, quando um das condutas descritas é praticado em bem protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial, em razão de seu valor cultural.

2.2.4.2 Crimes contra o Patrimônio Cultural

No artigo 62, o objeto jurídico tutelado o patrimônio cultural, que compõe, também, o meio ambiente cultural. Encontra o dispositivo, fundamentação na Constituição Federal, artigo 216, o qual dispõe sobre a composição do patrimônio cultural do Brasil, elucidando as formas mais gerais de expressão artística, histórica, arqueológica etc. Em seus parágrafos, traz medidas que devem ser tomadas pelo Poder Público e pela sociedade para a garantia da preservação do patrimônio. É neste contexto que está a previsão do uso de norma do direito penal:

“§ 4º - Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.”²⁰

O tipo penal elenca dois incisos. O primeiro preocupa-se com o bem protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial. Seguindo a orientação do artigo 216 da Constituição Federal, o Estado pode utilizar-se, nestes casos, do tombamento, desapropriação, inventários, vigilância e registros. Estas medidas visam proteger bens que possuem grande valor, por comporem o patrimônio cultural brasileiro, por isso, ao Estado cabe a prerrogativa de poder utilizar-se de interferências inclusive no direito de propriedade. A desapropriação é a tomada, pelo poder público, de imóvel que enseje o interesse social ou utilidade pública. Pode ser utilizada como forma de assegurar a preservação de algum bem de valor histórico, cultural etc, mas não é o procedimento administrativo mais comumente realizado pelo poder estatal, que prefere o instituto do tombamento. O tombamento representa uma restrição parcial ao direito de propriedade, pois impede que o bem tombado seja deteriorado, destruído ou, mesmo, alterado, mas sem retirar a propriedade do eventual dono do imóvel.

Outro aspecto relevante neste dispositivo é sua abrangência sobre bens que compõe o patrimônio cultural, não somente bens materiais, mas também bens imateriais como o folclore, a história, a musicalidade nacional, a tradição culinária, enfim. Tudo isto, igualmente deve ser preservado, cabendo ao poder público assegurar-se através de arquivamento, procedimento de inventários e outras maneiras, além de estimular que estas manifestações permaneçam vivas no cotidiano da nação.

O segundo inciso elenca os bens protegidos, apenas bens materiais: arquivos, registros, bibliotecas, museus etc; mas não exclui a possibilidade de que a lei, ato administrativo ou decisão judicial inclua bens diversos nesta obrigatoriedade de proteção.

O bem protegido pode ser de propriedade de particular ou mesmo de um ente público. Este delito pode ser cometido por qualquer pessoa indistintamente, até mesmo por seu proprietário. O sujeito passivo imediato será o ente público competente para a proteção do bem e, de forma mediata, toda a coletividade é

²⁰ Redação Legal: **Constituição Federal**, 1988 – artigo 216 § 4º. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/.../constituicao.htm.

atingida. A lei dos crimes ambientais, em seu artigo 26, define que a ação para apuração do delito será pública incondicionada; e o crime tentado é admitido, em tese.

A conduta proibida pelo artigo 64, consiste na vedação legal de que seja empreendida em determinada área ou em suas proximidades, construção de qualquer obra, residência ou edifício. O valor histórico, paisagístico, cultural, monumental, arqueológico, etnográfico, ecológico, artístico ou religioso é o fundamento para esta restrição, uma vez que é direito de todos o meio ambiente equilibrado, neste incluído o meio ambiente cultural.

Não há impossibilidade de que qualquer indivíduo venha a cometer este delito. A parte passiva pode ser composta pelo particular dono da área não edificável ou o ente público, não excluindo-se a coletividade. A tentativa é possível e a ação penal é pública e incondicionada.

3.2.5 Dos Crimes contra a Administração

Os crimes contra a administração abrangem afirmativa falsa ou enganosa, sonegação ou omissão de informações e dados técnico-científicos em processos de licenciamento ou autorização ambiental; a concessão de licenças ou autorizações em desacordo com as normas ambientais; deixar, aquele que tiver o dever legal ou contratual de fazê-lo, de cumprir obrigação de relevante interesse ambiental; dificultar ou obstar a ação fiscalizadora do Poder Público.

2.3 Sanções Penais

As infrações encontram-se determinadas, contendo penas uniformes e graduação alternada. Há a possibilidade de extinguir a punibilidade, basta que seja apresentado laudo que comprove a recuperação do dano ambiental.

Havendo constatação do dano ambiental, poderão ser imediatamente aplicadas a multa ou penas alternativas. A maioria das penas tem o limite máximo de 4 anos e há a possibilidade de obter o sursis, de forma mais benéfica ao beneficiário do que a norma geral prevista no Código Penal.

A conduta irresponsável dos funcionários públicos passaram a ser previstas, assim como outras que surgiram com a vigência desta lei.

As sanções penais são impostas aos infratores das normas ambientais previstas na lei 9605/98. Tais sanções não se confundem com a obrigação legal de reparar os danos causados, tendo em vista que a reparação é de natureza civil e independe de culpa do autor da ação ou omissão; já para aplicar sanção penal ou administrativa, deve-se demonstrar a culpa do agente infrator.

Quanto à aplicabilidade das penas, estas poderão ser aplicadas isolada, cumulativa ou alternativamente.

As penas aplicadas às pessoas físicas são: pena privativa de liberdade, restritiva de direitos e/ou multa, que além de previstas como sanções penais, estão previstas como penas administrativas.

A consideração da pessoa jurídica como presumível causador de dano ambiental colabora para o avanço e recuperação do meio ambiente, caso contrário estar-se-ia aceitando a imprestabilidade ou inutilidade do Direito Penal nas matérias de cunho ambiental. Sendo assim a pessoa jurídica será responsabilizada administrativa, civil e penalmente quando a infração for por ela cometida, nas pessoas de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, quando estiverem agindo no interesse ou benefício de sua entidade.

Dentre as principais penalidades previstas às pessoas jurídicas temos a multa, a prestação de serviços à comunidade e a restrição de direitos.

Nos artigos 173 §3º e 225 §3º há disposição acerca dos atos cometidos contra a ordem econômica e financeira, e contra à economia popular em relação às atividades danosas ao meio ambiente, provocando aos autores destas infrações, as sanções penais e administrativas cabíveis, independentemente da obrigação de reparação dos danos causados.

3 DA PRÁTICA POLICIAL MILITAR NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Os Policiais Militares no Estado do Rio Grande do Norte desempenham diversas funções, as quais atendem diretamente as diretrizes do Código Penal, Processual Penal Brasileiro e demais ordenamentos jurídicos como Leis, Decretos e Portarias. Entre essas funções, focamos no trabalho em tela a atuação dos Policiais Militares perante ao combate aos Crimes Ambientais.

3.1 Atuação da Polícia Militar/RN frente aos Crimes Ambientais

Após um breve histórico, os pontos relacionados a seguir levantarão sucintamente a presente conjuntura da Companhia Independente de Proteção Ambiental - CIPAM.

Diante do exposto verificar-se-á que tal Companhia encontra-se em extenso crescimento, visto que, cada vez mais a sociedade se conscientiza da acuidade da preservação do meio ambiente e de maneira novamente eficaz tem atentado para apontar delitos que afetam a preservação ao meio ambiente.

Entretanto, permanece ainda a precisão de progressos na composição física para suportar todo o efetivo da CIPAM, que hoje corresponde ao triplo do período de sua criação, quais sejam: aumento dos alojamentos, rancho, criação de alojamento feminino, melhoria nos banheiros, em suma estrutura que permita o bem estar do policial para o pronto serviço.

Necessita-se do mesmo modo, aperfeiçoamento na logística de toda a Companhia, o qual pode ser realizado com obtenção de novas viaturas, armamentos, equipamentos e constante aprimoramento do pessoal para melhor emprego e conservação para o pronto serviço.

Conforme relatos do Comandante da CIPAM, responsáveis encontram-se cientes de seus deveres, empenhando todos os esforços na melhoria do

atendimento a sociedade, aos órgãos conveniados, as solicitações diversas do CIOSP garantindo um meio ambiente sustentável, bem como a segurança da sociedade norte-rio-grandense.

3.1.1 Histórico

Segundo informações fornecidas pela Polícia Militar/RN, o Governo do Estado, a partir de uma proposta integrada de ocupação do solo na faixa costeira de Natal, entre as praias de Ponta Negra e Mãe Luiza, deu início, no ano de 1970 à implantação do Projeto “Via Costeira – Parque das Dunas”.

Na concepção e execução desse Projeto deveriam estar presentes os cuidados quanto à forma de intervenção no ecossistema dunar e a perspectiva de datar a área de uma estrutura voltada para a conservação ambiental, o turismo e lazer.

Em 1994, dentre os projetos encaminhados pelo Governador do Estado ao Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR, o Projeto Parque das Dunas – Área de Uso Público – Bosque dos Namorados foi aprovado integralmente, dentro do componente Recuperação e Preservação Ambiental. Através do contrato firmado entre o Governado do Estado e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID/Banco do Nordeste, em 1995/1997, foi implantada a infra-estrutura necessária à execução do Plano de Manejo desta Unidade de Conservação.

1977- Criação do Parque das Dunas através do Decreto Estadual nº 7.237 de 22/11/1997. Primeira Unidade de Conservação implantada no Rio Grande do Norte;

1979 - Aprovação do regulamento de ocupação da área do Parque das Dunas/ Via Costeira pelo Decreto nº 7.538 de 19/01/79;

1989 - Aprovação do Plano de Manejo do Parque pelo Decreto nº 10.388, de 07/06/89;

1994 - Reconhecimento oficial do Parque como parte da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica Brasileira pela UNESCO;

1995 - Lei nº 6.789, 14 de Julho de 1995, denomina-se Parque Estadual Dunas de Natal “Jornalista Luiz Maria Alves”;

1997 - Reabertura do Bosque dos Namorados – Setor de Uso Público do Parque Estadual Dunas do Natal, em 06/09/97.

1997 - Lei de regulamento do Parque Decreto nº 13.500 de 15 de Setembro 1997 – Aprova os regulamentos dos Parques Estaduais.

1999 - Reconhecimento do Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica – RBMA, como Posto Avançado da Mata Atlântica Brasileira.

1997-2004 - Parque das Dunas é administrado pelo IDEMA através de uma Bióloga que coordena uma equipe de 60 pessoas, além de um Pelotão Ambiental composto de 50 policiais militares, onde as atividades são desenvolvidas conforme o Plano de Manejo e Plano de Operação dessa Unidade de Conservação.

3.1.2 Serviços

Na Companhia Independente de Proteção Ambiental existem diversos postos de serviço distribuídos entre serviço operacional, administrativo, de guarda, rancho e educativo.

Em 2010 ocorreram alterações periódicas nas escalas de acordo com a necessidade do serviço, alternando as escalas de soldados e cabos entre 24/48, 24/72, a de sargentos entre 24/48 e 24/96 e oficiais entre 24/72 e 24/96.

Foram contabilizados em média por posto, 74 serviços de oficial de dia, fora o serviço de expediente administrativo, 83 serviços de sargento de dia, 117 serviços de cabos auxiliares ao sargento de dia, e 119 serviços dos soldados.

Dentro da sede existem postos definidos como: responsável pelo almoxarifado, onde revezam semanalmente um sargento e um cabo em horário de expediente; a sargenteação, a qual conta com dois soldados revezando dois expedientes em dias alternados e o rancho que durante o ano contou com um soldado trabalhando o expediente durante a semana.

Todo o serviço de manutenção, limpeza e conservação do prédio é realizado pelos policiais de serviço diariamente ou quando solicitado uma manutenção física, esta é requerida à administração do Parque das Dunas.

A CIPAM participa de dois projetos sociais como SEGURARTE, realizado no bairro de Felipe Camarão, e o Projeto Guardam Mirim Ambiental realizado junto ao MEIOS que conta com três policiais do efetivo e em que ambos os projetos são

oferecidos educação ambiental, reforço escolar, exposição cultural, oficinas de teatro, educação física, passeios ecológicos e mini-cursos profissionalizantes.

3.1.3 Missões Externas

A CIPAM atende diariamente solicitações feitas pelo CIOSP como unidade operacional subordinada ao CPM, porém concentra suas ações no serviço de proteção ao meio ambiente realizando missões com os órgãos federais, estaduais e municipais de acordo com solicitação destes.

Com o IBAMA foram realizadas 30 missões durante o corrente, destas 27 denominadas Lagosta realizadas pelo litoral do Rio Grande do Norte fiscalizando áreas fronteirísticas com os estado da Paraíba e Ceará para que seja combatido a pesca ilegal da lagosta, 02 Arribações realizadas pelo interior do estado para combate da caça predatória, como também uma missão de caça com o mesmo intuito, ainda com este órgão houve uma missão para combater rinha de galo.

Com IDEMA, principal parceiro, foram realizadas 56 missões das mais diversas naturezas, desde exploração de recursos minerais ilegal até desocupação de áreas de proteção ambiental.

Ainda realizam-se diversas missões com prefeituras, principalmente de combate a poluição sonora.

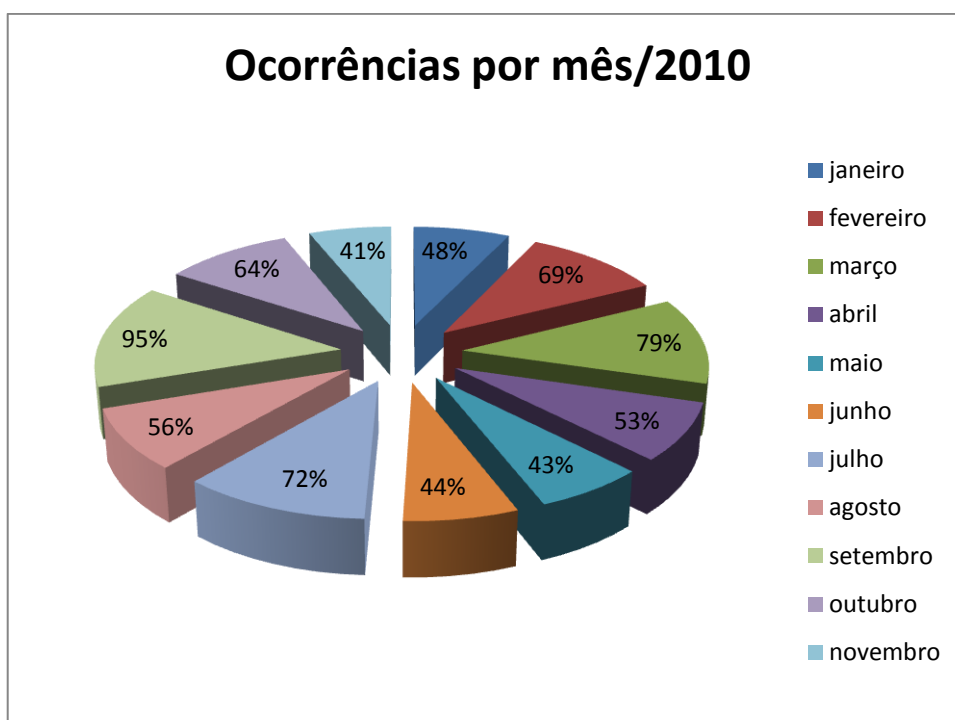
Também em parceria com demais setores públicos realizam-se missões em feiras livres, apreensão de animais vendidos ilegalmente, capturas de animais que sofrem maus tratos ou que são encontrados fora de seu habitat.

Dentro da legalidade todas as apreensões são destinadas aos órgãos competentes, principalmente o IBAMA, para que seja dado o destino apropriado a cada animal.

3.1.4 Ocorrências

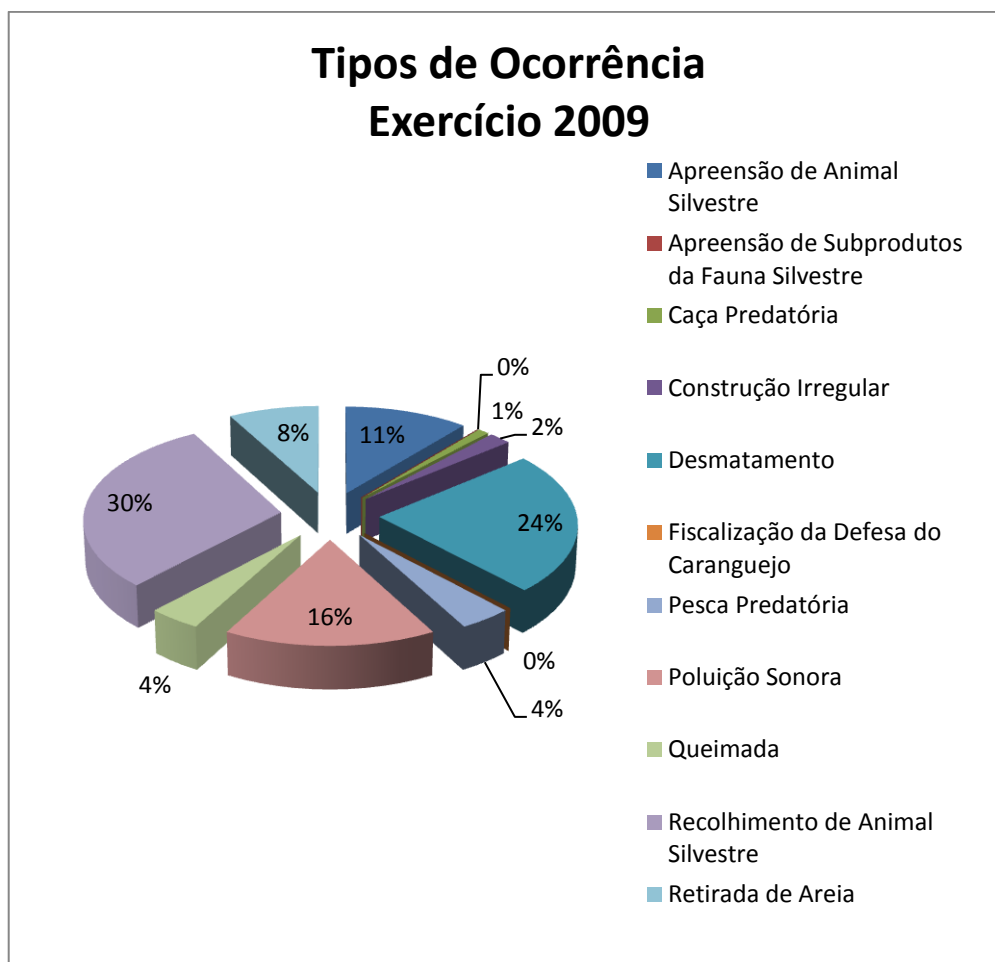
Através da CIPAM são atendidas várias ocorrências em todo estado do Rio Grande do Norte. Segue gráfico demonstrando o número de ocorrências atendidas por esta unidade no ano de 2010.

Figura 1



3.1.4.1 Tipos de Ocorrências Ambientais

O gráfico a seguir demonstra os tipos de ocorrências recebidas no exercício da CIPAM no ano de 2009.



3.1.4.2 Origem das Ocorrências Ambientais

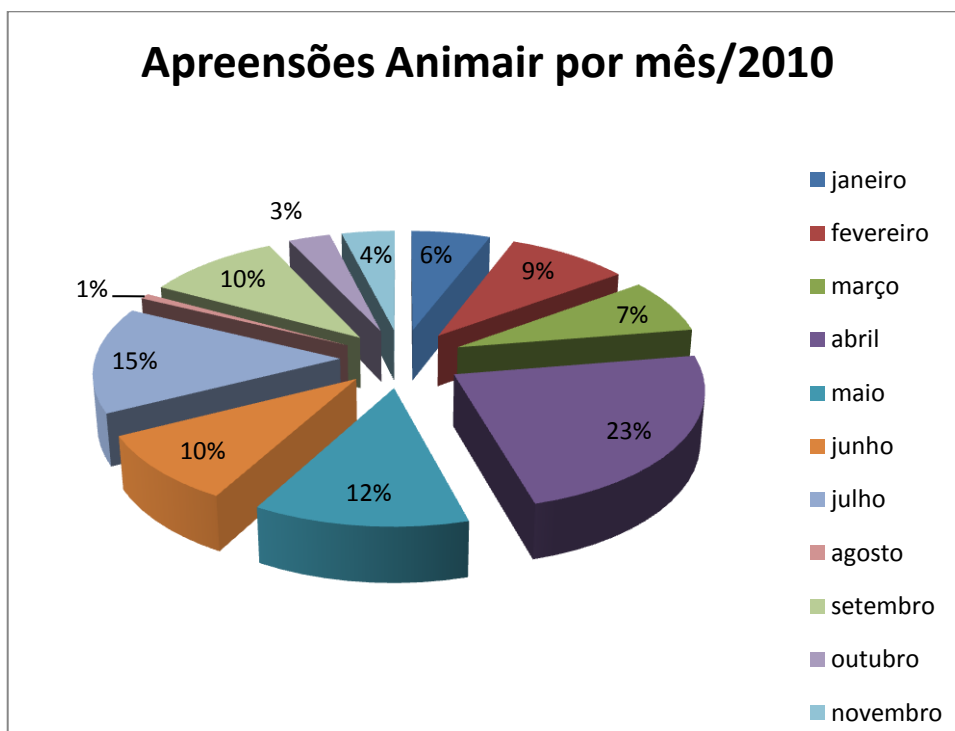
As ocorrências originam-se de diversos órgãos do Estado, como observa-se.



3.1.5 Apreensões

No ano de 2010, foram feitas diversas apreensões de animais ocorridas nas diversas operações realizadas por esta companhia.

Segue gráfico representando o quantitativo de animais apreendidos durante o ano de 2010.



Segue ainda a relação de animais apreendidos, bem como a quantidade por espécie.

Animal	Qtd
Anum Branco	1
Anumará	15
Arara-Canindé	4
Arara-vermelha	3
Arribaça	7
Asa Branca	6
Asa de Telha	6
Azulão	12
Bavette	3
Bem-te-vi	2
Bico-de-lacre	2
Bico-de-veludo	2

Animal	Qtd
Bigode	36
Bombo doméstico	1
Caboclinho	27
Cágado	3
Cágado de Barbicho	1
Cágado Híbrido de Tigre Dágua	1
Camaleão	1
canário belga	1
Canário da Terra	12

Animal	Qtd
Canário verdadeiro	1
Canário-da-terra	30
Canário-do-brejo	4
Cancão	4
Caninana	1
Carcará	1
Casaca de Ouro	1
Concriz	22
Coruja	10
Coruja buraqueira	4
Coruja do Mato	4

Animal	Qtd
Cotia	2
Curió	5
Custipiu	1
Cutia	1
Encontro-de-ouro	7
Faisão	2
Falcão-de-coleira	1
Frango D'água	1
Galo de Briga	15
Galo-de-campina	152
Garibalde	21
Gaturama	32
Gavião Carcará	1
Gavião Carijó	13
Gavião Peregrino	1
Golinha	75
Goriatã-de-Coqueiro	3
Gralha-cancã	1
Graúna	14
Guaxinim	1
Guazinim	1
Guriatã	5
Iguana	18
Jabutí	7
Jaçanã	1
Jacarã-de-papo-amarelo	10
Jacu	10
Japu	1
Jibóia	10
Juriti-gemadeira	2
Macaco-prego	6
Marreco-irerê	1
Matim-pescador-grande	1

Animal	Qtd
Mergulhão	1
Papa-arroz	14
Papa-capim	27
Papagaio	2
Papagaio Amazonas	1
Papagaio Diadema	1
Papagaio Molero	1
Papagaio Verdadeiro	1
Papagaio-moleiro	1
Papapais-verdadeiros	3
Pegas	3
pegas	2
Periquito-da-caatinga	5
periquito-do-nordeste	5
Pintassilgo	2
Piriquito-da-caatinga	1
Primavera	21
Raposa	4
Rolinha-branca	2
Rolinha-caudo-de-feijão	3
Rolinha-de-asa-canela	3
Rolinha-fogo-apagou	2
Sabiá	2
Sabiá da Mata	1
Sabiá-da-mata	3
Sabiá-da-praia	2

Animal	Qtd
Sabiá-de-Canto	3
Sabiá-de-laranja	1
Sabiá-laranjeira	31
Sagui	9
Saibá-da-mata	1
Sanhaço	2
Sanhaço-azul	26
Sanhaço-do-coqueiro	7
Sanhaçú	5
Sanhaçú Azul	9
Sanhaçú-Azul	8
Sanhaçú-de-Coqueiro	1
Sibite	63
Tamanduá-mirim	4
Tartaruga	1
Tartaruga-de-pente	1
Tartaruga-verde	2
Tejuaçú	5
Tico-tico	2
Tié-sangue	1
Timbu	5
Timbú	2
Tipio	1
Tuim	3
Vem-vem	1
vem-vem	1
Verdadeiro	3
Verdelino	9
Vira-bosta	1
Xexéu	2
Xexéu Bico de Ósso	4

3.1.6 Ações Realizadas

3.1.6.1 Ações Realizadas na área do Policiamento Ambiental

- Apoio ao Ministério Público Estadual e Federal;

- Apoio ao IBAMA em Operações no Defeso da lagosta e Arribação;
- Patrulhamento e Fiscalização nas Unidades de Conservação do Estado;
- Apoio ao IDEMA nas atividades de fiscalização;
- Operações para captura de animais silvestres nas feiras livres de Natal;
- Captura de animais peçonhentos;
- Verificação de denúncias contra o Meio Ambiente;
- Palestras na Área de Educação Ambiental;
- Apoio a Projetos Sociais (Guarda Mirim Ambiental & Segurarte);
- Apoio a ONG's na limpeza de praias e mangues;
- Funcionamento do Curso de Policiamento Ambiental;
- Promoção de stands em diversos eventos na capital e interior;
- Apoio a instruções aos Grupos Táticos do Interior e da Força Aérea Brasileira;

3.1.6.2 Ações Realizadas nas áreas do CPC e CPI

- Apoio no Policiamento Ostensivo em praças desportivas (Jogos do campeonato Estadual, Copa do Brasil, Copa RN e Brasileiro séries B);
- Apoio para atividades em eventos especiais (Carnaval, Carnatal, Auto do Natal, Reveillon);
- Apoio a Operações da Secretaria de Segurança Pública;
- Apoio a Operação INDEPENDÊNCIA (Praias de Pipa e do Amor);
- Apoio a SECTUR evento “Conexão Xuxa”;
- Apoio ao Gabinete Civil do Estado “Visita do ator Antônio Banderas”;

3.2 Entrevistas com Policiais Militares do Estado do Rio Grande do Norte

Como veremos no capítulo 4, realizou-se uma pesquisa destinada aos Policiais Militares da cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a qual teve como objetivo principal verificar a importância do Curso de Crimes Ambientais na modalidade

a distância, contextualizando sua influência na prática Policial Militar do Estado do Rio Grande do Norte.

3.2.1 Análise dos dados

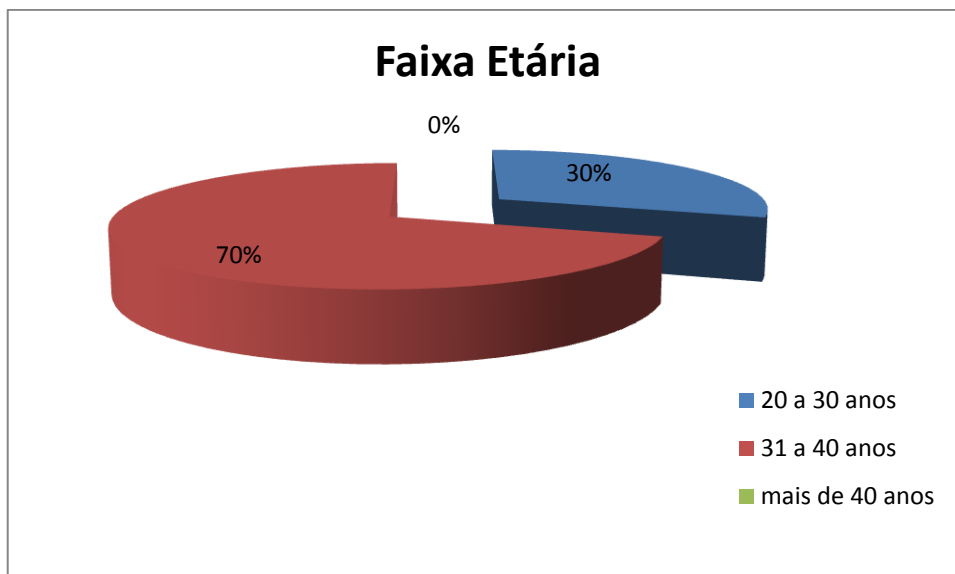
As questões objetivas dar-se-ão através de gráficos para melhor visualização e entendimento; as discursivas serão relatadas.

3.2.1.1 Dados do entrevistado

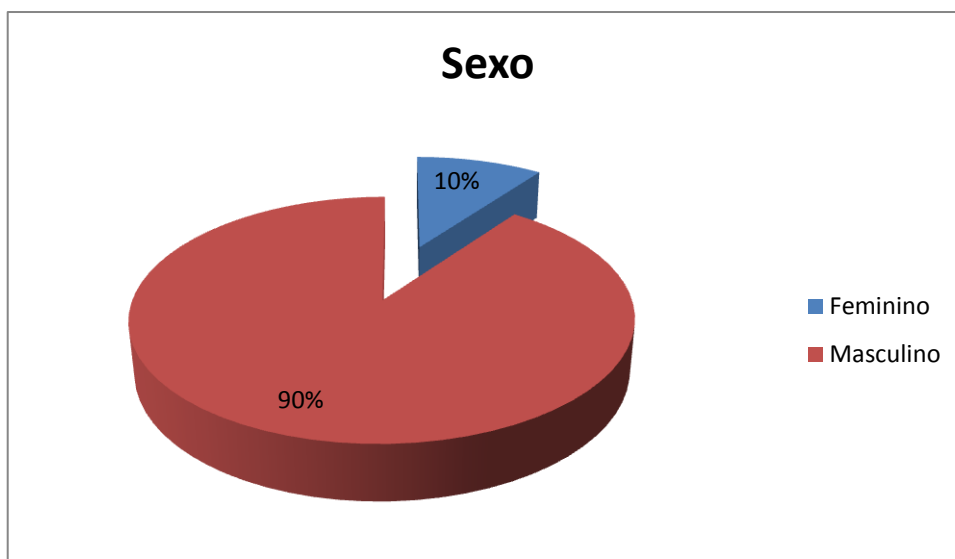
Quanto ao nível de escolaridade dos Policiais Militares entrevistados, 90% têm nível superior e 10% tem apenas nível médio.



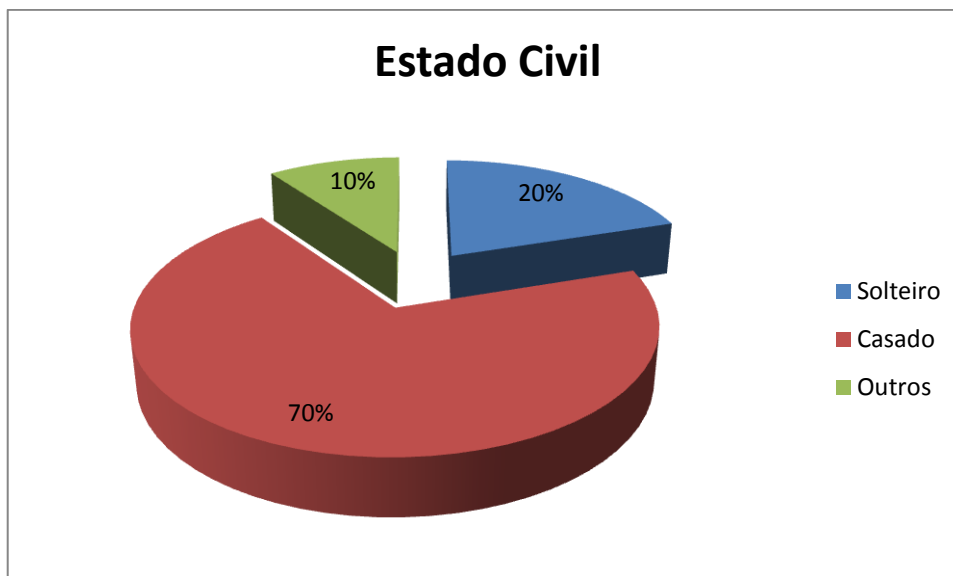
Quanto à faixa etária dos Policiais Militares, 30% têm entre 20 e 30 anos, 70% entre 31 e 40 anos.



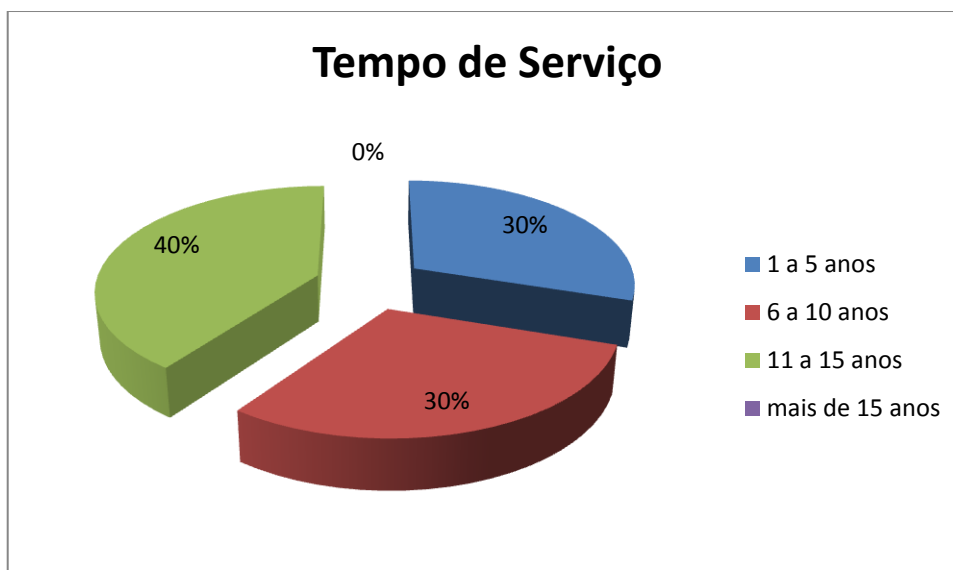
Quanto ao sexo dos Policiais Militares, tem-se 90% de homens e 10% de mulheres.



Quanto ao estado civil dos Policiais Militares, tem-se 21% solteiros, 70% casados e o item “outros”, o qual engloba amasiados, divorciados ou viúvos, têm o total de 10%.



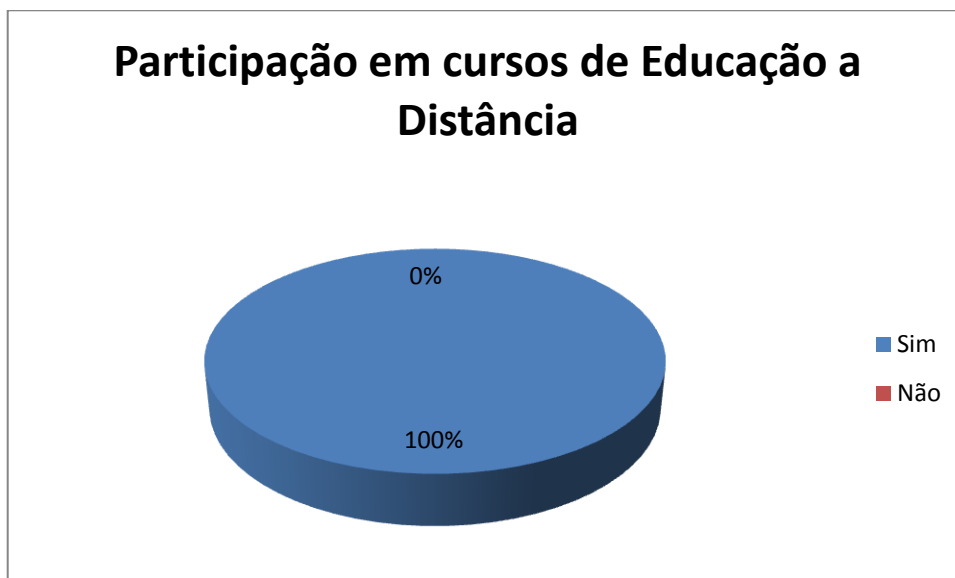
Quanto ao tempo de serviço dos entrevistados na Polícia Militar, 30% tem de 1 a 5 anos, 30% de 6 a 10 anos, 40% de 11 a 15 anos e 0% mais de 15 anos.



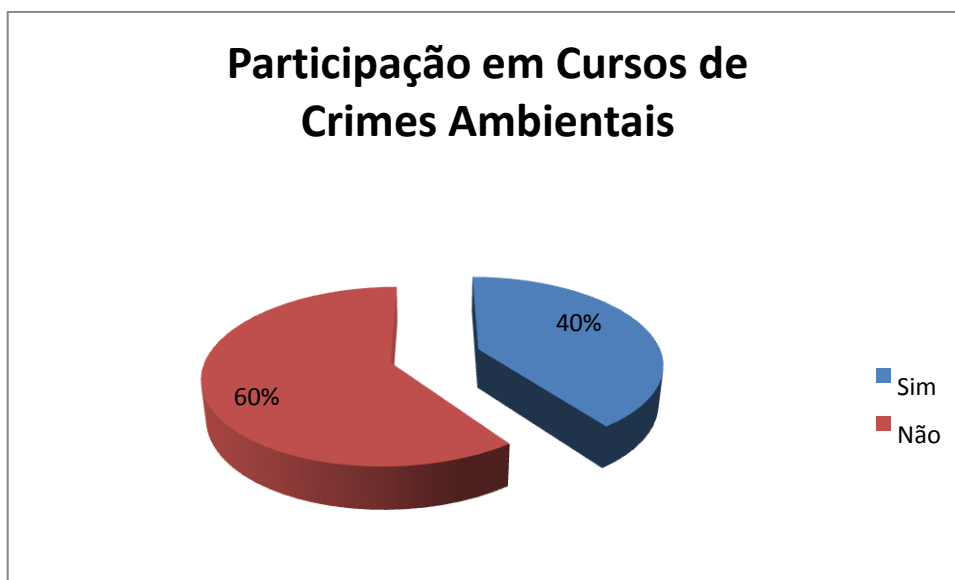
3.2.1.2 Informações sobre Cursos de Educação a Distância

Indagados quanto à participação em algum curso oferecido através da Educação a Distância, 100% já participaram ou participam de algum curso. Entre os cursos citados estão: “Crimes Ambientais”, “Saúde ou doença? De que lado você está?”, “Bombas e Explosivos”, “Preservação de local do crime”, “Uso progressivo da força”, “Aspectos jurídicos de abordagem”, “Polícia comunitária”, “Direitos Humanos”, “Licitações e contratos”, “Busca e apreensão”, “Concepção e aplicação do Estatuto

da Criança e do Adolescente”, “Identificação veicular”, “Mulher vítima de violência doméstica”, Inglês e Espanhol.



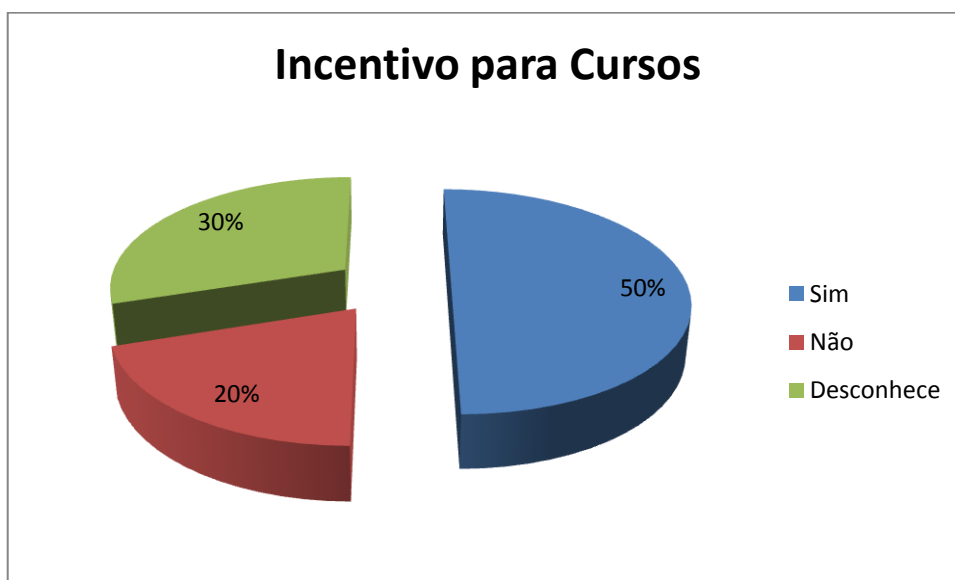
Quanto à participação em curso de Crimes Ambientais, 40% já fez tal curso e 60% não participou. Entre os que não participaram, estes alegam como motivo a opção em participar de outros cursos oferecidos, falta de motivação e o fato de desconhecer a disponibilidade do mesmo.



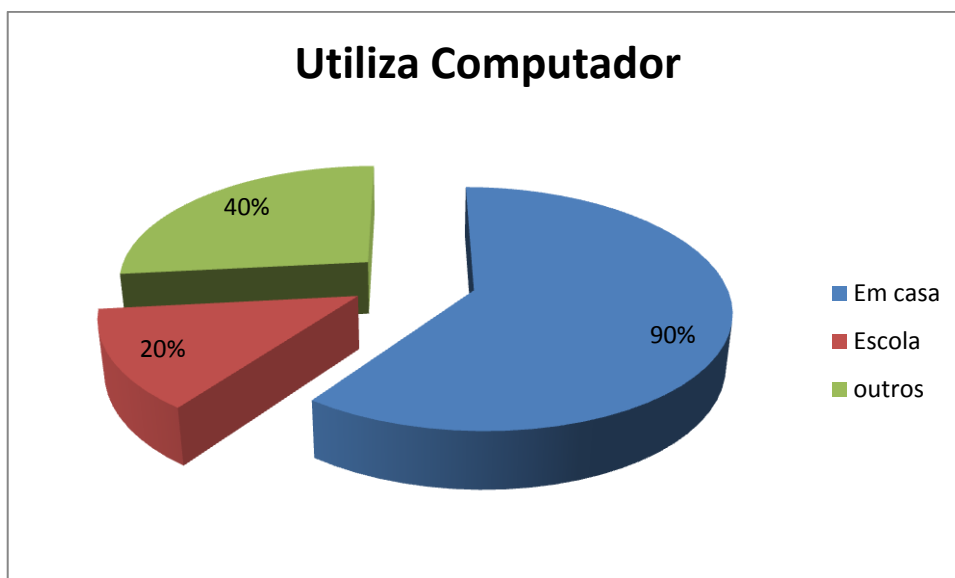
Questionou-se se os entrevistados tinham conhecimento quanto à preocupação da Polícia Militar em oferecer cursos de Educação a Distância aos Policiais Militares. 40% relataram que sim, 30% não e 30% desconheciam.



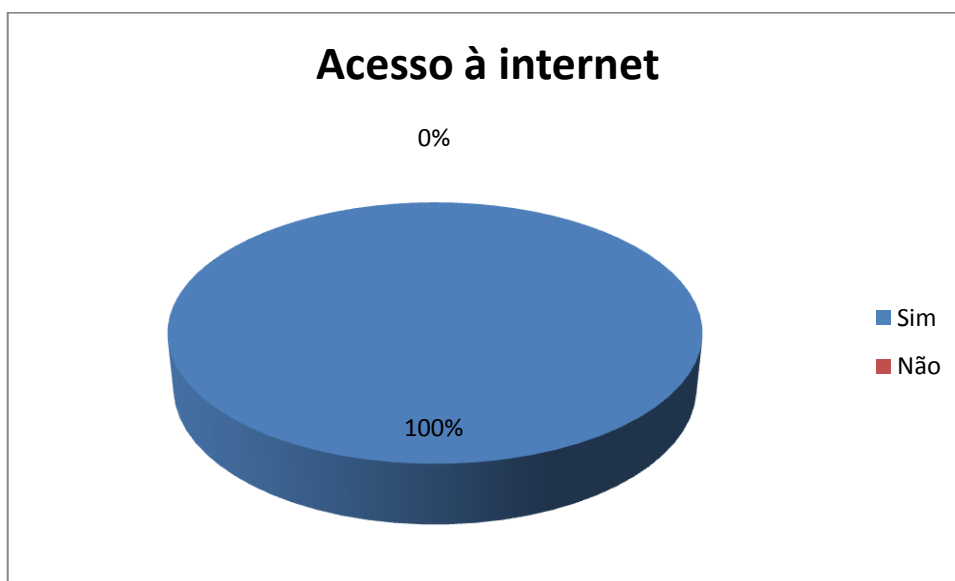
Quanto ao incentivo que a Polícia Militar fornece para que os Policiais Militares participem de Cursos a Distância, 50% respondeu que recebem incentivos, 20% não e 30% desconhecem. Entre os que alegaram o fornecimento de incentivos, citam como incentivos fóruns de debate, recursos financeiros, bolsa formação, bem como o fornecimento e divulgação de tais cursos.



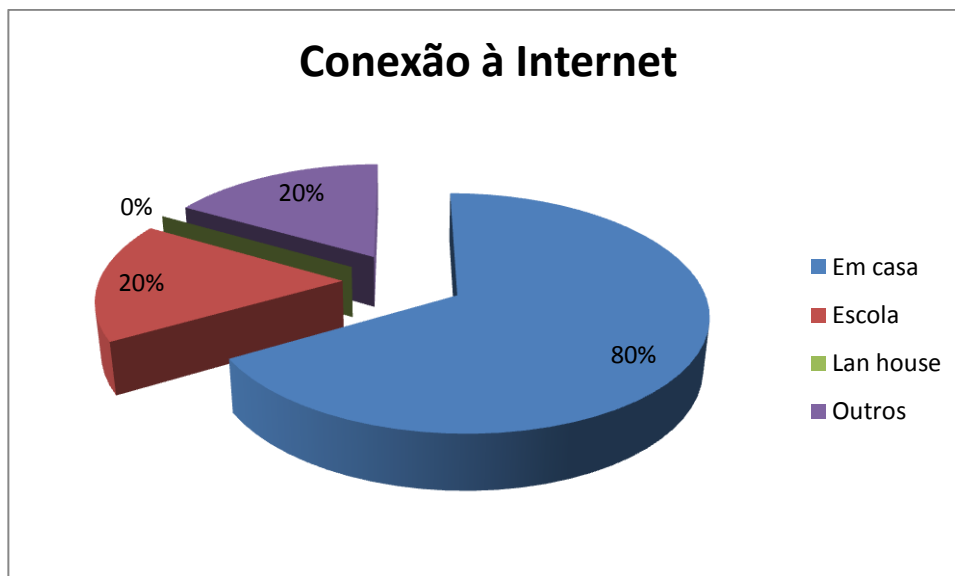
Quanto ao local de uso de computador, 90% fazem uso em casa, 20% na escola e 40% em outros locais.



Quanto ao acesso a internet, 100% dos entrevistados possuem esse recurso.



Quanto ao local de conexão da internet, 80% acessam em casa, 20% na escola, 0% em Lan House e 20% em outros locais.



Quanto aos recursos didáticos da Polícia Militar, os Policiais Militares tem conhecimento que são fornecidos: 60% computador, 40% internet, 10% televisão, 40% transparência/data show, 30% textos, 30% vídeos, 20% livros didáticos, 80% educação a distância e 10% desconhece tais recursos.



Foi perguntada ainda a opinião dos Policiais Militares entrevistados quanto à importância do Curso de Crimes Ambientais na modalidade a distância para os Servidores de Segurança Pública. Dentre as opiniões expostas, temos a preocupação com a capacitação e aperfeiçoamento dos policiais da área, bem como o conhecimento dos crimes ambientais, colaborando com o combate dos crimes ambientais; preocupação com a sustentabilidade, tema muito debatido atualmente;

conscientização da população. Quanto à modalidade a distância é bem aceita, pois facilita a acessibilidade do aprendizado, atingindo um número maior de profissionais, principalmente nas áreas sem estrutura e recursos para cursos presenciais como ocorre no interior do Estado. Ressalta-se o cuidado com a didática, a qual deve despertar o interesse dos alunos.

3.2.1.3 Informações sobre Crimes Ambientais

20% dos Policiais Militares entrevistados já realizaram alguma atividade ou apreensão relacionada a Crimes Ambientais, sendo todas incluídas à Poluição Sonora. 80% dos entrevistados nunca realizaram atividades relacionadas a Crimes Ambientais.



Questionou-se qual a frequência em que ocorrem Crimes Ambientais no Estado na opinião dos entrevistados. A grande maioria entende que tais crimes ocorrem constantemente devido a área em que o Estado se localiza, os períodos de proibição de pesca e o histórico de crimes contra a fauna e a flora. 1% dos entrevistados alega desconhecer tal frequência.

Quanto às ações realizadas hoje no Estado para o combate e apreensões relacionadas aos Crimes Ambientais, aponta-se a própria capacitação dos Policiais Militares, a grande fiscalização nas feiras livres buscando animais e pássaros silvestres, fiscalizações nas fazendas de camarões, parcerias e convênios com demais órgãos de fiscalização do Estado como o IDEMA e IBAMA, o trabalho

realizado através de denúncias e patrulhamento realizado pela CIPAM. 3% dos entrevistados desconhecem tais ações ou não sabem informar.

4 METODOLOGIA

4.1 Caracterização do Estudo

Neste estudo realizou-se coleta e análise de dados que contribuíram para a discussão e avaliação de quais são as principais razões que os Policiais Militares do Rio Grande do Norte apontam para a realização de seu trabalho frente a questão de Crimes Ambientais.

A metodologia utilizada na construção deste estudo está fundamentada no paradigma qualitativo, descritivo interpretativo com estudo de caso. Os instrumentos empregados para coleta de dados foram: observação, entrevista semi-estruturada, diário de campo e análise de documentos. A pesquisa será realizada junto a um grupo de Policiais Militares do Rio Grande do Norte.

Para Godoy (1995), o paradigma qualitativo-descritivo interpretativo com estudo de caso é um estudo onde o pesquisador tem contato direto com a situação a ser estudada, na obtenção de dados descritivos sobre pessoas, lugares e processos interativos, procurando entender cada fenômeno segundo a perspectiva dos colaboradores da situação do estudo. A opção em utilizar esta metodologia deu-se por acreditarmos em sua “flexibilidade”, a qual permite expressar idéias e opiniões no que se refere ao contexto do estudo.

Escolhemos o paradigma qualitativo por acreditar na riqueza de conteúdos de cada participante, em suas individualidades e em suas posições enquanto Policiais Militares.

4.2 Estudo de caso

Com o desenvolvimento da pesquisa qualitativa, o estudo de caso, que estava em situação de transição entre o modelo quantitativo e o qualitativo, teve uma expressão importante dentro da nova tendência. Dentro do enfoque positivista

caracterizava-se como uma medida de dados que se utilizava de uma estatística simples, elementar (TRIVIÑOS, 1990). Já no enfoque qualitativo, um estudo de caso afronta uma realidade através de uma análise detalhada de seus elementos e uma interação no contexto.

Para facilitar a compreensão do que é um estudo de caso, Molina Neto (2004, p.97), informa características importantes assinaladas por Merriam (1988), a partir do citado em Devís (1997):

a) Particular, porque mesmo sendo similar a outros sempre guarda um interesse próprio, singular.

b) Descritivo, porque oferece uma rica e densa descrição do fenômeno estudado. Geralmente, a descrição é qualitativa e, para isso, utiliza as técnicas da prosa e da literatura para descrever e analisar situações, apresentando uma cuidadosa documentação dos acontecimentos.

c) Heurístico, enquanto amplia a compreensão do leitor sobre o caso em questão, podendo, ao mesmo tempo em que provoca o descobrimento de um novo significado, ampliar a experiência de alguém sobre aquele fato ou, ainda, confirmar o que já se sabe.

d) Indutivo. As afirmações, as categorias ou os conceitos surgem de um exame dos dados fundamentados no próprio contexto. As expectativas e os ensaios de suposições, que o investigador tem no princípio de um estudo de caso, estão sujeitas à reformulação conforme prossegue o estudo.

Acrescenta ainda o autor que, segundo a natureza do produto final apresentado, o estudo de caso pode estar caracterizado da seguinte forma:

a) descritivo, quando apresenta com detalhes o objeto / caso estudado. Não está motivado por um desejo de formular hipóteses gerais.

b) interpretativo, contém descrição rica e consistente, é utilizada para gerar categorias conceituais ou para ilustrar, apoiar ou desafiar afirmações teóricas.

c) avaliativo, quando o propósito do estudo é, além de descrever e explicar, também emitir juízos.

4.3 Instrumentos de coleta de dados

A seguir, serão descritos os instrumentos que foram utilizados para a realização da coleta de dados.

4.3.1 Observação

Neste estudo, optou-se pela observação semi-estruturada com o intuito de oferecer uma flexibilidade para a observação de algo importante e que não está incluído nas questões de observações, possibilitando liberdade para desenvolver-nos em cada situação. A participação da acadêmica foi ativa e passiva, ou seja, houve contato com o grupo e o uso da interação durante a observação.

4.3.2 Entrevista semi-estruturada

A entrevista teve como objetivo, a obtenção de informações sobre o tema e o problema determinado. Busca saber as opiniões das pessoas sobre os fatos e o que elas pensam e acreditam.

Neste estudo as informações prestadas durante a entrevista foram redigidas após sua realização, sendo ainda, para melhor visualização e entendimento demonstradas através de gráficos determinando os percentuais em cada questão estudada.

4.3.3 Diário de campo

O diário de campo foi utilizado durante todo o processo de coleta e análise de informações, sendo anotados todos os registros, ações, palavras ou pontos de vista, idéias, perguntas, pensamentos, preocupações e decisões que estão presentes em todo o processo de investigação sem interferir nos sentimentos dos colaboradores, devendo estar sempre junto ao investigador por se tratar de um instrumento muito importante para a pesquisa.

4.3.4 Análise de documentos

Na pesquisa qualitativa os documentos são, segundo Birk (2004), fontes “naturais” de informação, onde foram extraídas evidências que fundamentaram afirmações ou declarações do pesquisador, dentro do contexto de estudo, além de indicar problemas que necessitam ser bem mais explorados com outras técnicas (entrevistas e observações). Foram ainda considerados como documentos para a pesquisa, materiais escritos e dados estatísticos retirados de sites governamentais, os quais foram utilizados como fonte de informação sobre o comportamento humano, incluindo leis e regulamentos, normas, pareceres, cartas, memorandos, diários pessoais, autobiografias, jornais, revistas, discursos, materiais de televisão, livros e arquivos escolares.

4.3.5 Colaboradores do Estudo

Em primeiro lugar, foram definidos os colaboradores e a abrangência do estudo. Em segundo, negociou-se com eles, isto é obteve-se o aval para que fosse realizada a coleta dos dados.

Cabe salientar que, aos colaboradores da pesquisa, foi garantido o anonimato, não sendo utilizados nomes nem qualquer tipo de identificação. Foram entrevistados o total de dez Policiais Militares.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho observou a preocupação com a educação e capacitação dos Policiais Militares no Estado do Rio Grande do Norte.

A Educação a Distância viabilizou o estudo para diversas pessoas, atingindo assim, camadas sociais e perfis diversos, dentre eles pessoas com idade mais avançada, as quais encontravam obstáculos para a conciliação entre trabalho, família e estudo. Os custos dos cursos na modalidade a distância também passaram a ser mais acessíveis do que o modelo tradicional. Com a junção desses benefícios, a educação atinge hoje mais uma camada da sociedade.

Analisando o que foi visto no presente trabalho, conclui-se que a implantação de cursos de Crimes Ambientais na modalidade a Distância para Policiais Militares no Estado, visa ainda o desenvolvimento sustentável, assunto de grande importância.

O homem deverá chegar à conclusão óbvia de que se preservar e recuperar o meio ambiente poderá usufruir forma satisfatória dos recursos naturais, sem esgotá-los, ganhando qualidade de vida.

Além da garantia da própria sobrevivência dos seres vivos e do homem, a preservação da natureza é rentável sob o ponto de vista econômico: preservada, ela renderá frutos para o homem e a coletividade, como fonte de vida e recursos econômicos, ou seja, precisamos do desenvolvimento sustentável, ao invés do “progresso predador”.

Desta forma, há a crescente preocupação e necessidade de fiscalização, combate e principalmente a conscientização da importância da preservação do meio ambiente, sendo assim, o papel e comprometimento dos profissionais de segurança pública, os Policiais Militares, é fundamental.

REFERÊNCIAS

ALVES, J. **A Educação a Distância no Brasil: Síntese Histórica e Perspectivas**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas Avançadas em Educação, 1994.

FREITAS, Gilberto Passos de. **Ilícito Penal Ambiental e Reparação do Dano**, 1ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

GRESSLER, Lori Alice. **Introdução a Pesquisa: Projetos e Relatórios**. Dourados: Loyola, 2004.

JESUS, Damásio E. **Direito Penal - Parte Geral**, 23ª ed. São Paulo: Saraiva, 1.999, p. 151.

LANDIM, C. **Educação a Distância: algumas considerações**. Rio de Janeiro, 1997.

MARQUES, J. F. **Valoração Ambiental**. Disponível em <http://www.scribd.com/doc/2364676/Valoracao-ambiental-MARQUES-EMBRAPA>., 2009.

MATTERLAT, A. **Comunicação Mundo: História das idéias e das estratégias**. Petrópolis: Vozes, 1997.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 1990.

MOORE, M.G. **Recent Contribution to the Theory of: Distance Education**. *In*. Open learning, 1990.

MOORE, M. e KEARSLEY, G. **Distance Education: a systems view**. Belmont (USA): Wadsworth Publishing Company, 1996.

NUNES, I. **Noções de Educação a Distância**. In: Revista Educação a Distância. Brasília: Instituto Nacional de Educação a Distância, 1993.

PRETI, O. **Educação a Distância: uma prática educativa mediadora e mediatizada**. In: PRETI, O. (E.d) Educação a Distância: Inícios de um percurso. Cuiabá, 1996.

SILVA, José Afonso da. **Direito Constitucional Ambiental**, 9ª ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

SALES, Miguel. **Lei de Crimes Ambientais – Responsabilidade Ambiental**. Disponível em <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=1706>. Teresina, ano 2, n. 24, abr. 1998.

PETERS, Otto. **Didática do Ensino a Distância**. São Leopoldo – RS: Unisinos, 2003.

PIERÂNGELLI, José Henrique. **Escritos Jurídicos Penais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.

PRADO, Luis Regis e CARVALHO, Érika Mendes de. **Quadro Comparativo das Infrações Penais contra o Ambiente (Lei n. 9.605/98 e legislação anterior)**. Boletim IBCCRIM, Edição Especial, São Paulo: RT n. 65, abr. 1998.

TAROUCO, Liane. **O Processo de Avaliação na Educação a Distância**. Disponível em <http://www.pgie.ufrgs.br/webfolioead/biblioteca/artigo6/artigo6.html>.

http://www.faad.icsa.ufpa.br/admead/documentos/submetidos/conteudo_ead.pdf.pdf

<http://www.eca.usp.br/prof/moran/index6.html>

<http://www.mundovestibular.com.br/articles/4958/1/O-que-e-educacao-a-distancia-EAD/Paacutegina1.html>